



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



LEI MUNICIPAL Nº 1.433/2025

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE O PISO SALARIAL PROFISSIONAL MUNICIPAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O EXERCÍCIO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, **OSMAR ANTONIO MOREIRA**, Prefeito de Paranaíta/MT, sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º. Fica atualizado o valor do Piso Salarial Profissional Municipal do Magistério Público da Educação Básica, no exercício de 2025, nos seguintes valores:

I – R\$4.867,77 (quatro mil, oitocentos e sessenta e sete reais, setenta e sete centavos) - 40 (quarenta) horas;

II – R\$3.650,08275 (três mil, seiscentos e cinquenta reais, e zero oito, dois sete, cinco centavos) - 30 (trinta) horas.

§1º A presente Lei encontra-se devidamente acompanhada do Estudo de Impacto-Orçamentário e Financeiro, bem como dá Declaração do Ordenador de Despesa, que fazem parte integrante da presente Lei.

§2º Fica o Poder Executivo, por meio do setor competente do Município de Paranaíta-MT autorizado a realizar imediatamente a adequação do vencimento base destes servidores nos termos desta Lei.

§ 3º Fica autorizada ainda a atualização de vencimento a partir de 01.01.2025, podendo ser pago na folha de pagamento do mês de março/2025 ou ser realizada a compensação da diferença no mês subsequente.

Art. 2º Para cumprimento do disposto no artigo acima, fica o Município autorizado a atualizar as tabelas de vencimentos da Lei Complementar nº.063/2014 e suas posteriores alterações.

Art. 3º Fica o Executivo autorizado a proceder à reedição da Lei Complementar nº.063/2014, de acordo com as alterações da presente Lei, permanecendo em vigor os demais dispositivos.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor a partir da data da publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2025.



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



Paranaíta/MT, em 21 de março de 2025.

OSMAR ANTONIO MOREIRA
Prefeito de Paranaíta/MT